



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE *Compromisso com o povo.*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

PREGÃO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, vem adjudicar e homologar o Pregão nº 001/2025, visando à aquisição e instalação de câmeras para filmar as sessões legislativas da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, que teve como vencedora a empresa: CRISTINO VALERIANO DE OLIVEIRA NETO 12380983621- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.838.242/0001-17, para os itens 32892, 32896, 32890, 32894, 32893, 32900, 32898, 32891, 32897, 32899, 32901, 32895, com valor total de R\$89.023,30 (oitenta e nove mil e vinte e três reais e trinta centavos). A homologação do presente Pregão é feita nos termos do artigo 71, IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, foi constatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão no diário oficial da Câmara e site oficial para fins de publicidade e transparência.

Nova Ponte/MG, 12 de junho de 2025.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG